



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Gestor Responsável: Debora Cristina Calixto dos Santos
Objeto com descrição detalhada: Conserto e Manutenção do Relógio Ponto
Justificativa da Contratação: Aquisição de processo de dispensa para o conserto e manutenção de 2 relógio ponto, haja vista que a empresa não pode ficar sem o relógio ponto, pois não consegue controlar a entrada e saída dos funcionários.
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto —Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002: Não se aplica.
Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: - Em anexo.
Contas orçamentárias que farão frente às despesas- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Utilizar recursos existentes nas fontes e contas dos diversos setores da administração.
Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.
Condições de recebimento do objeto —As condições do mesmo deverão ser repassadas para todos os dispositivos que compõe o setor de administração, conforme relação de objetivos passados pela parte a ser contratada.
Prazo de entrega e forma de pagamento -Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 10 dias a partir da homologação, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
Amostras de produtos: - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
Fiscal de Contrato: Art. 67, da Lei 8666/93 Debora Cristina Calixto dos Santos Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
Local e data: <p style="text-align: center;">Barra do Jacaré em 26 de novembro de 2019.</p>


Debora Cristina Calixto dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.